



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9401 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 13h10min, foi realizado a terceira reunião da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP por web conferência. Na reunião estiveram presentes os membros: Pró-reitora de Gestão de Pessoas, profa. Juliana Guedes Martins, Prof Edmer Silvestre Pereira Junior, Profa. Francisca Isabel Ruela, Prof. Wagner Costa Rossi Junior, Nilson Pereira Gomes, Anézio Eugênio de Faria Junior, Edvaldo César Nunes e Daniela Aparecida Tavares Aguiar. O coordenador Edmer deu as boas vindas aos presentes conduziu a reunião, sendo a pauta: **Assunto 1-** Relatórios do prof. Wagner Costa Rossi Junior. O professor Wagner fez esclarecimentos aos membros da CISSP em relação aos 3 (três) relatórios referente à avaliação pericial para fins de caracterização de insalubridade do prof. Dr. Túlio de Almeida Hermes. Após as diversas manifestações dos membros da CISSP em relação ao assunto, foi colocado em votação pelo Coordenador da CISSP, prof. Edmer, se anexava os relatórios do prof. Wagner no processo 23087.014847/2020-16 pertencente ao prof. Tulio. Sendo aprovado pelos presentes, com apenas uma abstenção. **Assunto 2 – Foi** colocado em pauta pelo Coordenador Edmer, fazer alterações na Portaria 2352, sendo aprovado pelos membros presentes. Após as explicações e justificativas pela Pró-reitora Juliana em relação ao que aconteceu na avaliação de insalubridade do Prof. Tulio pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho da Unifal, verificou a necessidade de alterações na Portaria 2352. Foi feito o encaminhamento pelos membros Nilson e prof. Wagner de fazer as devidas alterações na Portaria 2352. Após as diversas manifestações pelos membros da CISSP, foi colocado em votação pelo Coordenador Edmer, encaminhar ao Reitor proposta de alterações na Portaria 2352 para apreciação e, no caso de concordância, para a sua revogação e publicação de nova Portaria. Sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. **Assunto 3-** Foi colocado pelo Coordenador Edmer, colocar em pauta em relação aos laudos da anatomia serem realizados por outros profissionais de outras Instituições. Sendo aprovado pelos membros presentes na reunião. Após as diversas manifestações dos membros da CISSP, foi colocado em votação pelo Coordenador Edmer, sugerir ao Reitor que os laudos da anatomia sejam realizados por profissionais da área de segurança do trabalho de outras Instituições. Sendo aprovado por unanimidade pelos presentes na respectiva reunião. Nada mais a ser tratado, eu Francisca Isabel Ruela, secretária da CISSP e membro desta Comissão lavrei a presente Ata que segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2020, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Costa Rossi Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2020, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Tavares Aguiar, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/12/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo César Nunes, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/12/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/12/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431176** e o código CRC **C59F28AB**.